



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 00042/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB.

EMPRESA GANHADORA: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Data Aditivo: 26/04/2021

Término Aditivo: 06/05/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 00042/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB E A EMPRESA MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS** - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ n° 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF n° 009.910.544-66, Carteira de Identidade n° 2631985 SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - RUA CORONEL JOSE VICENTE, 7 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ n° 31.381.604/0001-59, neste ato representado por José Kennedy Leandro Gomes, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Antonio Lopes Bezerra, 60, dos Remedios - Cajazeiras - PB, CPF n° 768.927.864-72, Carteira de Identidade n° 2735763 SSP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato N° 00042/2020, firmado em 06 de Maio de 2020, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 002/2020, tudo em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 00042/2020, firmado em 06 de Maio de 2020, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 002/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do contrato original, até o dia 06.05.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de prorrogação se deve ao fato de que a empresa não tinha recebido a ordem de serviços, ocasionando retardamento na execução de suas obrigações previstas no contrato, podendo, neste caso específico, ser efetuado o aditamento deste, haja vista a necessidade para a realização da obra. Sendo assim, o presente instrumento se fundamenta nas disposições do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Marizópolis - PB e Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Primeiro Termo de Aditamento.

Marizópolis/PB, 26 de Abril de 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 31.381.604/0001-59
José Kennedy Leandro Gomes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1) _____

CPF N° _____

2) _____

CPF N° _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 00042/2020

Solicitante: Secretaria de Infra-Estrutura
Modalidade: Tomada de Preço N° 000002/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis - PB.
Contratada: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME. CNPJ N° 31.381.604/0001-59
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 00042/2020, firmado em 06 de Maio de 2020, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 000002/2020, por mais 12 (DOZE) meses, a contar da data de encerramento do contrato original, até o dia 06.05.2022.

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2021

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL